

PORTARIA Nº 2.199/2025**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57.772/2025**,

Considerando que **ALCINEI MEDEIROS MENON**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 019024-06 é o servidor indicado na Portaria nº 1.721/2025 para apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Considerando as razões expostas em seu despacho à folha 41, do presente no Processo, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.891 de 29 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05 de novembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Sindicância, relativa ao Processo nº 57.772/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

